



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS  
4ª Procuradoria

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 3 /2019- MPC-CASA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, através da 4ª Procuradoria, pelo Procurador de Contas infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Constituição Federal e Estadual, Lei nº 2423/1996 e Resolução TCE/AM nº 04/2002;

**Considerando** o que dispõe os artigos 8º a 10 da Portaria n. 14, de 03 de outubro de 2018, do MPC/AM;


**Considerando** a designação deste Signatário, conforme a Portaria n.º 02/2019-MPC/AM, para apreciar as Contas da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino, exercício 2019, ao qual está ligado o **Programa de Aceleração de Desenvolvimento da Educação do Amazonas-PADEAM**;

**Considerando** a complexidade e o tamanho do programa mencionado, que envolve a construção de Centros de Educação de Tempo Integral em diversos municípios do Estado do Amazonas e a resposta apresentada aos questionamentos formulados por este Ministério Público de Contas no Ofício Requisitório n.º 247/2019-CASA/MPC;

**Procedo à abertura de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** para levantamento de dados sobre as obras relativas aos Contrato nº 174/2014-SEDUC e Contrato nº 008/2017-SEDUC, que foram objeto de "distratos amigáveis" em 2019.

A data estimada para conclusão deste Procedimento Preparatório será de 60 dias, a contar da publicação deste procedimento, podendo ser prorrogada, caso necessário.

Manaus, 01 de julho de 2019.

  
**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas